PORTARIA Nº.348/2025.

Dispõe sobre a Remoção de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Art. 59, Inc. IX, combinado com o Art. 73, Inc. II, b, da Lei Orgânica Municipal e Art. 37, Parágrafo Único, Inc. I, da Lei Compl. nº 120/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, no interesse Público Municipal, a Servidora Pública Municipal, **IRACEMA MACHADO DA SILVA WACHHÓLZ,** mat. 1597/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir do dia 11 de setembro de 2025.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 11 de Setembro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.